CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO

1254 / 2025

INDICAÇÃO N.º _____ / 2025

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instituição da "Semana Municipal de Conscientização sobre Primeiros Socorros nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza", e dá outras providências.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador **Aglaylson Figueredo**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário desta casa, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instituição da "Semana Municipal de Conscientização sobre Primeiros Socorros nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza", e dá outras providências

Em função da relevância da matéria e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr, Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, ao mesmo tempo, em que ele possa se sensibilizar e compreenda da importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 03 DE 06 DE 2025.

AGLAYLSON FIGUEREDO
Vereador – PT

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
03 JUN 2025
13:00 Nº de Fls.
Servidor

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortaleza

INDICAÇÃO N.º _____ / 2025 1254 / 2025

PROJETO DE LEI N.º _____ / 2025

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instituição da "Semana Municipal de Conscientização sobre Primeiros Socorros nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica sugerida ao Poder Executivo Municipal a instituição da "Semana Municipal de Conscientização sobre Primeiros Socorros nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza", a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização sobre Primeiros Socorros terá como objetivo:
I – Promover palestras, oficinas, simulações e outras atividades educativas voltadas à capacitação de alunos, professores e funcionários das escolas municipais;

II – Disseminar conhecimentos básicos sobre primeiros socorros, com foco em situações comuns no ambiente escolar, como quedas, cortes, engasgos, convulsões, desmaios, queimaduras, entre outras emergências;
III – Estimular uma cultura de prevenção, cuidado e responsabilidade coletiva no ambiente escolar e na comunidade;

IV – Fortalecer parcerias com instituições de saúde, bombeiros, SAMU, Defesa Civil e entidades afins para apoio técnico e pedagógico.

Art. 3º As ações desenvolvidas durante a Semana poderão contar com a participação de profissionais da saúde, agentes da segurança pública, socorristas, bombeiros civis e militares, além de organizações não governamentais e instituições de ensino superior.

Art. 4º As despesas decorrentes da implementação da presente indicação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Educação, sem prejuízo de parcerias e apoios externos.

Art. 5º Este Projeto de Indicação entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2025.

AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem como objetivo sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, **Evandro Leitão**, que institua, no âmbito da **Secretaria Municipal da Educação (SME)**, a **Semana Municipal de Conscientização sobre Primeiros Socorros nas Escolas da Rede Municipal de Ensino**.

A realização de uma semana dedicada aos primeiros socorros nas escolas tem por finalidade promover a disseminação de conhecimentos básicos, capazes de capacitar alunos, professores e colaboradores sobre como agir de forma rápida e eficiente em situações de emergência, até a chegada de atendimento especializado.

Muitos acidentes podem ser minimizados, ou até mesmo ter suas consequências evitadas, quando se realiza um atendimento inicial correto. Ter noções de primeiros socorros é, portanto, um instrumento de cidadania, prevenção e cuidado, que contribui para a segurança no ambiente escolar e na comunidade.

Além disso, a iniciativa está em consonância com os princípios da educação integral, que visa não apenas o desenvolvimento acadêmico, mas também o desenvolvimento social, físico e emocional dos alunos, fortalecendo a cultura da prevenção e do cuidado mútuo.

Diante da relevância da matéria, submeto esta proposição, na certeza de contar com a sensibilidade do Excelentíssimo Prefeito e da administração municipal para sua efetivação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2025.

AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT